



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal Catarinense
Campus Santa Rosa do Sul
Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão
Coordenação-Geral de Ensino
Comitê de Ensino

Parecer do Comitê de Ensino nº 8/2025

Processo nº: sem processo administrativo

Assunto: Parecer de aprovação, com ressalva, do Projeto de Ensino “Minha redação é mil!”, submetido em fluxo contínuo

Interessada: Silvane Daminelli

Senhora Coordenadora,

Em atendimento ao que estabelece o Edital nº 21/2024 – GAB/SRS, de 14/11/2024, o Comitê de Ensino, em reunião realizada em 20/3/2025, emitiu parecer aprovando, com ressalva, o Projeto de Ensino “Minha redação é mil!”, coordenado pela Senhora.

Os integrantes do Comitê de Ensino consideraram que o Projeto de Ensino está adequado aos ditames do Edital, é viável e exequível.

Fica a Senhora autorizada a executar o referido Projeto de Ensino desde que atenda à ressalva a seguir, cuja nova versão do Projeto deverá ser encaminhada urgentemente ao Comitê de Ensino, por meio do e-mail cge.srs@ifc.edu.br, com a devida adequação do item apresentado a seguir:

- ajustar a carga horária total do Projeto considerando a carga horária semanal da coordenadora do Projeto.

É o parecer.

Santa Rosa do Sul, 20 de março de 2025.

FRANCIELE DE OLIVEIRA
Presidenta do Comitê de Ensino do IFC Campus Santa Rosa do Sul

À Senhora
Silvane Daminelli
Coordenadora de Projeto de Ensino
NESTA